



GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 1115/21, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE, PARA FINS QUE ESPECIFICA, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO, ESTADO DA PARAÍBA.
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE

LEI:

Art. 1.º – Fica aberto um Crédito Adicional Especial no montante de **R\$ 9.639.520,00 (Nove Milhões, Seiscentos e Trinta e Nove Mil, Quinhentos e Vinte Reais)**, destinado a atender as despesas com as seguintes dotações orçamentária:

02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO		
12.365.1114.1024	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA AS CRECHES MUNICIPAIS		
4490.52.00.1124.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	FISCAL	120.000,00
4490.52.00.1118.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	FISCAL	750.650,00
12.361.1114.2038	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA, COM RECURSOS DO FUNDEB		
3190.04.00.1118.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	FISCAL	150.000,00
3190.11.00.1118.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	FISCAL	250.000,00
3190.13.00.1118.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	SEGURIDADE	50.000,00
3191.13.00.1118.0000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	SEGURIDADE	50.000,00
3190.04.00.1119.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	FISCAL	150.000,00
3190.11.00.1119.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	FISCAL	250.000,00
3190.13.00.1119.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	SEGURIDADE	50.000,00
3191.13.00.1119.0000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	SEGURIDADE	50.000,00
3390.08.00.1119.0000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	SEGURIDADE	10.000,00
3391.08.00.1119.0000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	SEGURIDADE	15.000,00
3390.30.00.1119.0000	MATERIAL DE CONSUMO	FISCAL	635.650,00
3390.36.00.1119.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	FISCAL	10.000,00
3390.39.00.1119.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	FISCAL	20.000,00
3390.40.00.1119.0000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	FISCAL	10.000,00
4490.52.00.1119.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	FISCAL	50.000,00
12.365.1114.2041	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL		
3190.04.00.1118.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	FISCAL	335.000,00
3190.11.00.1118.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	FISCAL	1.340.000,00
3190.13.00.1118.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	SEGURIDADE	165.000,00
3191.13.00.1118.0000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	SEGURIDADE	660.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			5.121.300,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO
R. Dr. Manoel Alves, 140 - Centro
Pedras de Fogo - PB, 58328-000
gabinete@pedrasdefogo.pb.gov.br



GABINETE DO PREFEITO

02.051	SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA		
13.392.2033.2242	PROMOÇÃO, MANUTENÇÃO E DIFUSÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS DE PEDRAS DE FOGO		
3390.31.00.1993.0000	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	FISCAL	67.000,00
3390.48.00.1993.0000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS À PESSOAS FÍSICAS	FISCAL	29.000,00
	TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		96.000,00
02.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.061	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.1132.1060	AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA		
4490.52.00.1214.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	SEGURIDADE	563.220,00
10.305.2031.2229	AÇÕES DE SAÚDE PARA ENFRENTAMENTO DO CORONAVIRUS NO MUNICÍPIO		
3390.30.00.1992.0000	MATERIAL DE CONSUMO	FISCAL	35.000,00
	TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		598.220,00
02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO		
08.482.1147.1256	PROGRAMA MORAR BEM - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS		
4490.51.00.1001.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	FISCAL	2.160.000,00
4490.51.00.1520.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	FISCAL	924.000,00
08.482.1147.1257	PROGRAMA MORAR BEM - EXECUÇÃO DE MELHORIAS HABITACIONAIS		
4490.51.00.1001.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	FISCAL	405.000,00
08.482.1147.2253	PROGRAMA MORAR BEM - PROMOÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA		
3390.39.00.1001.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	FISCAL	135.000,00
	TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		3.624.000,00
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
02.141	SECRETARIA EXECUTIVA DE EMPREENDEDORISMO		
11.334.3001.2252	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO BANCO DA NOVA CHANCE		
4590.66.00.1001.0000	CONCEÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	FISCAL	200.000,00
	TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		200.000,00
	TOTAL GERAL		9.639.520,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO
R. Dr. Manoel Alves, 140 - Centro
Pedras de Fogo - PB, 58328-000
gabinete@pedrasdefogo.pb.gov.br



GABINETE DO PREFEITO

Art. 2.º – As despesas com o Crédito Adicional Especial de que trata o artigo anterior, terão como fonte de recursos a anulação de dotações já constituídas no orçamento vigente, a serem definidas por ocasião da sua abertura, através de decreto próprio, no montante necessário à execução, até o limite autorizado, tudo em conformidade com os incisos I, II e III, §1.º do art. 43 da Lei 4.320/64.

Art. 3.º As alterações que incidirem no Plano Plurianual – PPA e na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, por força desta Lei, até o nível de Programa/Ação, inclusive a criação, modificação e extinção de novos Programas e Ações, estarão automaticamente incorporadas ao PPA 2018/2021.

Art. 4.º – Fica modificada a estrutura e a modalidade de aplicação do código do Elemento de Despesa da Funcional Programática 11.334.3001.2252 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO BANCO DA NOVA CHANCE, prevista no Art. 37 da Lei Municipal nº 1.109/2021, passando a configurar como 4590.66.00.1001.0000 CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS, forma mais adequada de escrituração, de acordo com a Portaria Interministerial nº 163/2001, STN/SOF, do Ministério da Fazenda.

Art. 5.º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1.º de fevereiro de 2021, e revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pedras de Fogo, 30 de setembro de 2021.


MANOEL ALVES DA SILVA JUNIOR
Prefeito Constitucional